

Resolução SEHAB nº 03, de 09 de janeiro de 2024.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE


Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do **Núcleo Habitacional Jardim Baronesa II**, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no Processo Administrativo nº **1.990/2023**.


Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	22.901/2003	68	01	REGINA DA SILVA LELIS MARCOS VALLADARES
2	28.766/2015	68	02	GILVANETE MARIA DA SILVA
3	22.928/2003	68	03	ADRIANA ANTIGUERA DE LIMA ALESSANDRO FENATO GARCIA
4	7.517/2002 7.734/2002 22.416/2003	68	04	NOEMI DOS SANTOS COSTA PROENÇA DANIEL DE PROENÇA
5	1.575/2004	68A	02	FRANCISCO HONORATO FÁVERO
6	259/2004 17.213/2002	68A	03	SIZINIO MENK DA SILVA NETO
7	24.178/2003 7.525/2002	68A	04	MARIA DO CARMO DINIZ SEVERINO GOMES DA SILVA

Palacete Scarpa

Rua Souza Pereira, 448 - 2º andar, Centro, Sorocaba/SP,

 (15) 3212-7287

 sorocaba.sp.gov.br

8	24.769/2003	68A	09	MARIA VANETE DE OLIVEIRA
9	23.226/2003 7.661/2002	68A	10	JACIRENE SILVA DE SOUZA JUAREZ DA SILVA DE SOUZA
10	21.793/2003	68B	01	VILANETE FERNANDES DE FARIAS
11	22.930/2003 7.680/2002	68B	02	VILANEIDE FERNANDES DE FARIAS
12	25.864/2003 7.677/2002	68B	03	MICHELE ORACÍLIA LIMA DA SILVA FIGUEIREDO GONÇALVES MARCIO DOS SANTOS GONÇALVES
13	2.504/2004	68B	04	MARIA FRANCISCA FREGOSO DE CARVALHO
14	25.545/2003	68B	05	JOÃO VITOR DE PROENÇA
15	654/2004	68B	07	DANIELA COSTA PROENÇA
16	28.768/2015	68B	10	LUCINEIDE ARRUDA DA SILVA
17	28.767/2015	68B	11	JOSÉ APARECIDO CALIXTO DA SILVA

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail req.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.


Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.


Sorocaba, 09 de janeiro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Palacete Scarpa

Rua Souza Pereira, 448 - 2º andar, Centro, Sorocaba/SP,

 (15) 3212-7287

 sorocaba.sp.gov.br